



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO N° 4537/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 12 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**IRAJÁ SILVESTRE FILHO**

Senador

Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

Senado Federal

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2550/2020 - Esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentar e mitigar os efeitos sociais adversos da pandemia da COVID-19.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 365/2021**, referente ao **Requerimento de Informação nº 2550, de 08 de julho de 2021**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

**MARCELO QUEIROGA**  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 13/07/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021590388** e o código CRC **3128C7E6**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 12 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2550/2020 - Esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentar e mitigar os efeitos sociais adversos da pandemia da COVID-19.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 2550/2020** (0017365101), de autoria da Senadora Simone Tebet, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a aplicação dos recursos transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentar e mitigar os efeitos sociais adversos da pandemia da COVID-19.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria do Senado Federal (0021589449), os **Despachos SAES/GAB/SAES/MS** (0017864146), **SAES/CGPO/SAES/MS** (0017793386), elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS; os **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0017773743), **SPO/SE/MS** (0017759215), e a **Planilha de repasse FAF entes COVID** (0017762709), elaborados pela Secretaria Executiva - SE/MS.

**PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 12/07/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **0021589563** e o código CRC **5B0C4BF7**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.150825/2020-57

SEI nº 0021589563



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 01 de dezembro de 2020.

**RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGPO/SAES/MS (0017793386), elaborado pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento - CGPO, desta Secretaria.

**LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE**

Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Franco Duarte, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 08/12/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017864146** e o código CRC **2917CC3D**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.150825/2020-57

SEI nº 0017864146



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SAES/CGPO/SAES/MS

Brasília, 26 de novembro de 2020.

Em atenção ao Despacho (0017365162), encaminhado pela ASPAR, que solicita informações com vistas a atender ao Requerimento de Informação nº 0017365101, segue manifestação:

1) o valor total autorizado no orçamento da Pasta para transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentar e mitigar os efeitos sociais adversos da pandemia da covid-19;

O valor total autorizado para a realização de ações para enfrentamento da COVID-19, ao Ministério da Saúde, no ano de 2020 foi de R\$ 40.958.391.221, esses recursos foram aprovados por meio de Créditos Extraordinários a fim de atender a emergência em saúde pública, conforme detalhamento abaixo:

MEDIDA PROVISÓRIA	VALOR
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARCO DE 2020	4.818.795.979
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	8.987.011.900
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 941, DE 2 DE ABRIL DE 2020	2.048.736.866
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 947, DE 8 DE ABRIL DE 2020	2.600.000.000
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	4.853.179.351
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	10.000.000.000
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 970, DE 25 DE MAIO DE 2020	338.260.654
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	4.466.224.000
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020	2.513.700.000
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS - DESPESAS DIVERSAS	266.373.607
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - DESPESAS DIVERSAS	23.049.729
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - DESPESAS DIVERSAS	43.059.135
<b>TOTAL</b>	<b>40.958.391.221</b>

2) o montante transferido aos entes subnacionais, se possível, discriminado por cada ente;

No tocante aos valores transferidos, destaco que o Ministério da Saúde tem envidado esforços e trabalhado para dar cada vez mais transparência à suas ações, sendo assim informo que o montante transferido aos entes subnacionais, discriminado por ente pode ser obtido por meio de consulta à página: [www.localizasus.gov.br](http://www.localizasus.gov.br), está página oferece uma série de informações detalhadas de todas as ações realizadas pelo Ministério da Saúde para combate à pandemia de COVID-19.

3) a parcela do montante anterior efetivamente executada (aplicada) pelos entes subnacionais, se possível, discriminada por cada ente.

Em relação à aplicação de recursos pelos entes subnacionais, de acordo com previsão legal, cabe a cada ente prestar contas dos recursos recebidos, para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, no Relatório de Gestão Anual, o qual deverá apresentar a aplicação destes montantes.

Sendo essas as considerações, restitua-se ao GAB/SAES para prosseguimento.

Atenciosamente

#### COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sanchez Soares**, **Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Orçamento**, em 27/11/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017793386** e o código CRC **EE2EE00F**.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 25 de novembro de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2550/2020 (0017365101) - Senadora Simone Tebet (MDB/MS).**

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação em referência, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações acerca do valor autorizado no orçamento desta Pasta para transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentar e mitigar os efeitos sociais adversos da pandemia da COVID-19.

3. Em atenção, encaminho manifestação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE/MS (0017759215), a qual informa que, até o momento, foram consignados ao Ministério da Saúde o montante de R\$ 44.166.900,00 (quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil e novecentos reais) para financiar as medidas de enfrentamento à COVID-19, por meio da edição de onze medidas provisórias de crédito orçamentário, bem como encaminha planilha (0017762709) com todas as transferências na modalidade fundo a fundo realizadas aos entes subnacionais, discriminado por tipo de repasse (estadual ou municipal) e por ente.

4. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em retorno, para conhecimento e adoção de providências que julgar cabíveis, em atenção ao Despacho ASPAR 0017365162.

**JORGE LUIZ KORMANN**  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto**, em 26/11/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017773743** e o código CRC **759953C4**.





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SPO/SE/MS

Brasília, 24 de novembro de 2020.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2550/2020, Senadora Simone Tebet.**

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 2550/2020 (0017365101), da Senadora Simone Tebet, que solicita informações sobre a aplicação dos recursos transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentar e mitigar os efeitos sociais adversos da pandemia da covid-19.

- "1) o valor total autorizado no orçamento da Pasta para transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentar e mitigar os efeitos sociais adversos da pandemia da covid-19;
- 2) o montante transferido aos entes subnacionais, se possível, discriminado por cada ente;
- 3) a parcela do montante anterior efetivamente executada (aplicada) pelos entes subnacionais, se possível, discriminada por cada ente."

2. Até o presente momento, foram consignados ao Ministério da Saúde o montante de R\$ 44.166,9 milhões para financiar as medidas de enfrentamento à COVID-19, por meio da edição de onze medidas provisórias de crédito orçamentário.

3. Conforme tabela abaixo, a maior parte dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia refere-se a transferências a estados, Distrito Federal e municípios (73%). Dos valores pagos até o momento, R\$ 29.557,4 milhões (82,6% do total pago) são decorrentes de transferências realizadas aos gestores locais do SUS, sendo R\$ 8.047,0 milhões pagos aos estados e Distrito Federal e R\$ 21.510,4 milhões aos municípios. Esse montante foi repassado em acréscimo às transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional de Saúde, que não sofreram qualquer tipo de intercorrência e estão sendo pagas normalmente.

**Execução Orçamentária e Financeira das transferências a Estados, DF e Municípios com Dotações Suplementadas ao Ministério da Saúde para Enfrentamento da COVID-19**

R\$ milhões

Modalidade de Aplicação	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
<b>TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO</b>	<b>32.404,9</b>	<b>29.767,0</b>	<b>29.595,5</b>	<b>29.557,4</b>
Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9.208,6	8.107,7	8.049,9	8.047,0
Transferências a Municípios - Fundo a	22.196,3	21.659,3	21.545,6	21.510,4

Fundo	25.190,0	21.859,0	21.545,0	21.510,4
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>3,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Transferências a Municípios	3,8	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>32.408,8</b>	<b>29.767,0</b>	<b>29.595,5</b>	<b>29.557,4</b>

SIOP, em 24/11/2020

4. A planilha (0017762709) informa todas as transferências na modalidade fundo a fundo realizadas aos entes subnacionais, discriminado por tipo de repasse (estadual ou municipal) e por ente.

5. Quanto ao questionamento 3, esta Subsecretaria de Planejamento e Orçamento não dispõe das informações de cada ente da Federação.

À consideração superior.

JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS  
Gerente de Projeto

De acordo. Encaminhe-se ao GAB/SE, em resposta ao Despacho 0017381339.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Arionaldo Bomfim Rosendo, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 24/11/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos, Gerente de Projeto**, em 24/11/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017759215** e o código CRC **92E75C55**.

**Data de Envio:**

14/07/2021 10:49:04

**De:**

MS/Assessoria Parlamentar <asparlegislativo@saude.gov.br>

**Para:**

apoimesa@senado.leg.br

**Assunto:**

Requerimento de Informação nº 2550/2020 - Esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para enfrentar e mitigar os efeitos sociais adversos da pandemia da COVID-19.

**Mensagem:**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 365/2021, referente ao Requerimento de Informação nº 2550, de 08 de julho de 2021, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Informamos que o processo tramitou com o NUP 25000.150825/2020-57

Aguardamos a confirmação do recebimento deste e-mail e seus anexos.

Respeitosamente,

Assessoria Parlamentar  
Gabinete do Ministro  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 4º andar  
Brasília-DF/CEP: 70.058-900  
asparlegislativo@saude.gov.br

**Anexos:**

SEI\_25000.150825\_2020\_57.pdf  
planilha repasses FAF.pdf  
Oficio\_0021590388.html  
Despacho\_0021589563.html  
Despacho\_0017864146.html  
Despacho\_0017793386.html  
Despacho\_0017773743.html  
Despacho\_0017759215.html